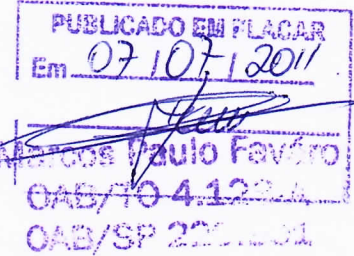


Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Gabinete da Prefeita



LEI N.º 2.029, DE 07 DE JULHO DE 2011.



"Institui a "Semana do Bebê" no Município de Porto Nacional - TO".

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,**

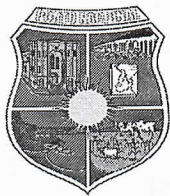
Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído e incluído anualmente no calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Nacional - TO., a "SEMANA DO BEBÊ", a qual se inicia no mês de junho.

Art. 2.º - Na Semana Municipal do Bebê, o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, promoverá atividades com os seguintes objetivos:

I – Identificar o "Bebê Prefeito(a)", que deverá ser a primeira criança que tiver nascido no decurso da semana do Bebê, entregando-lhe simbolicamente a Chave da Cidade. Será símbolo para a sociedade do Município de Porto Nacional, do compromisso político, técnico e social na garantia de direitos na primeira infância.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Gabinete da Prefeita



II – Palestra, atividades comunitárias e ações educativas junto à população do município, sobre desenvolvimento infantil com objetivo de sensibilizar toda a comunidade sobre a proteção integral às crianças, facultando-lhe o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com condições de liberdade e dignidade.

III – Incentivos às ações no âmbito municipal para aproximar a comunidade das questões sociais, estimulando adequadamente o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades das crianças e de suas famílias.

Art. 3.º - As atividades alusivas serão regulamentadas, com dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e, serão regradas e elaboradas pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 de Julho de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional